



Centro de Apoio ao Deficiente Visual de São Gonçalo
CNPJ: 07.956.924/0001-05 / INSC. MUNICIPAL: 93661- 0

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CADEVISG Nº 04/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DO PROJETO - TODOS NO ESPORTE NO ESTADO

A **Centro de Apoio ao Deficiente Visual de São Gonçalo (CADEVISG)**, em parceria com a Secretaria de Esporte, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital, que regulamenta o processo de **seleção Simplificado** para **contratação por tempo determinado** e **formação de cadastro reserva** de profissionais para atuar, através de regime Celetista (CLT).

1.DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital a seleção de pessoal para a execução dos seguintes serviços:

- Coordenador de nucleo : 15 vagas
- Auxiliar administrativo : 15 Vagas
- Auxiliar Operacional: 3 vagas
- Prof. de Educação Fisica(Experiência em Futsal e futebol): 15 vagas
- Prof. de Educação Fisica(Experiência em Gisinástica e Dança): 15 vagas
- Prof. Luta / instrutor de luta – 7 vagas
- Coordenador Setorial – 15 vagas
- Monitor – 15 vagas



2. DOS PARTICIPANTES

2.1 Poderão participar do processo seletivo de avaliação curricular para a contratação os profissionais que cumpram as exigências dos cargos e que forneçam toda a documentação exigida neste edital.

2.2 A inscrição no processo seletivo implica manifestação do interesse do profissional em participar da seleção, junto a CADEVISG, aceitando as obrigações inerentes ao cargo descritas no Programa e no referido Edital.

2.3 Os interessados inscritos e habilitados serão selecionados mediante análise do currículo e da documentação exigida no item 4.4.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 Envio e seleção curricular – 30/09/2025 a 02/09/2025

3.2 Entrevista para candidatos selecionados – 03/10/2025 á 06/10/2025

3.3 Resultado Final - .07/10/2025

4. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 Os envios dos currículos deverão ser realizados a partir das 9h do dia 30 de setembro de 2025 até às 18h do dia 02 de outubro de 2025, através do e-mail: dp@cadevisg.org .

4.2 No ato do envio, o candidato deverá manifestar sua opção única de função que deseja trabalhar, inserindo o nome da vaga no assunto do e-mail.

4.3 Após o envio do currículo, para a seleção o candidato aceitará, automaticamente, as normas estabelecidas neste Edital.



5.DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

5.1 O processo de seleção de pessoal será realizado por uma Comissão de Avaliação, composta por técnicos da CADEVISG.

6.DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva contará com as seguintes fases:

6.1.1 FASE ELIMINATÓRIA - ANÁLISE CURRICULAR.

- A Comissão de Avaliação fará a análise curricular do candidato.
- O candidato, ao se inscrever, assume a inteira responsabilidade pelos dados contidos no currículo, que serão solicitados na etapa da fase classificatória do edital.
- Para a análise de currículo será observada a experiência descrita no currículo e os requisitos previstos para cada vaga;
- Os candidatos selecionados receberão comunicação sobre o resultado.

6.1.2 DA FASE CLASSIFICATÓRIA – DINÂMICAS E ENTREVISTA.

Os candidatos selecionados serão convocados, por meio de contato telefônico realizado pela comissão de avaliação.

- A Comissão de Avaliação será responsável pela entrevista do candidato. Nessa oportunidade, será observado aspectos como: potencial para trabalho em equipe, capacidade para atendimento ao público e capacidade para execução das atividades proposta no Programa, além dos requisitos esperados para cada área específica.
- As entrevistas terão caráter classificatório para todas as funções e será aplicada somente para os candidatos habilitados na fase de seleção.



Centro de Apoio ao Deficiente Visual de São Gonçalo
CNPJ: 07.956.924/0001-05 / INSC. MUNICIPAL: 93661- 0

- As entrevistas serão realizadas no período de 03/10/2025 e 06/10/2025, no horário das 9:30h às 12h e de 13h às 17h, pré agendado e o não comparecimento do candidato caracteriza eliminação do processo seletivo.
- Para a entrevista, o candidato deve apresentar todos os documentos originais de identificação oficial com foto, bem como os documentos comprovantes da sua qualificação e experiência profissional,
- O não comparecimento na data designada caracteriza-se como desistência do candidato.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. Os candidatos classificados serão informados via contato telefônico ou e-mail e seu caráter é de contratação imediata.

7.2. Os candidatos que não forem classificados para as vagas existentes poderão ser chamados até o final do convênio do Programa, compondo assim o cadastro de reserva.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.

8.2. Toda e qualquer decisão da Comissão de Avaliação é soberana e definitiva.

8.3. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção.

8.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo neste Edital e nos comunicados a serem publicados no site da CADEVISG.

8.5. Caso seja necessário, a Comissão de Avaliação responsável poderá realizar alterações no calendário deste edital, e essas serão publicadas no



Centro de Apoio ao Deficiente Visual de São Gonçalo
CNPJ: 07.956.924/0001-05 / INSC. MUNICIPAL: 93661- 0

site da CADEVISG.

8.6. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.

8.7. As atribuições dos cargos ofertados e requisitos mínimos para os cargos encontram-se neste Edital.

8.8. A lotação dos candidatos, que vierem a ser aprovados por esse processo Seletivo, se dará nos municípios descritos nesse edital, assim como endereços dos núcleos que serão definidos ao longo do processo.

8.9. O candidato que não comprovarem os requisitos necessários no período correspondente por meio de documentação, será excluído do processo seletivo.



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CADEVISG Nº 04/2025

Anexo I

Vagas Ofertadas	Quantidade de Vagas	Experiência
Coordenador de Nucleo	15	(Profissional de nível superior com exeperiência de projetos socioesportivos para organizar a fase de estruturação ; monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado; dialogar constantemente com o interlocutor da Plataforma+Brasil, bem como auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas; e assegurar a visibilidade do Evento, utilizando as orientações de identificação visual do Governo Federal/ Ministério do Esporte
Auxiliar Admnistrativo	15	Profissional com experiencia em rotina adminitrativa e de apoio ao projeto. Estar presente em atividades comfinalidade de registrar a frequencia e a execução da proposta colaborando na documentação das informações para geração de relatório parciais e RCO final, bem como auxiliar na gestão do núcleo. 30h
Auxiliar Operacional	3	Nível Superior com experiência em projetos sociais. Gerenciar a implementação das ações acordadas no projeto técnico pedagógico e no plano de trabalho, auxiliando o Coordenador Geral no controle total da estrutura administrativa e do orçamento do projeto. Manter estrutura eficiente de comunicação entre o Coordenador Geral e os demais Recursos Humanos vinculados ao Projeto, possibilitando melhores



Centro de Apoio ao Deficiente Visual de São Gonçalo

CNPJ: 07.956.924/0001-05 / INSC. MUNICIPAL: 93661- 0

		resultados e qualidade no atendimento aos beneficiados e maior eficiência dos trabalhos realizados em equipe. Manter atualizado o cadastro e as informações do Projeto, dos núcleos, dos recursos humanos e principalmente dos beneficiados nos sistemas do Ministério...
Prof. Luta/ Instrutor de Lutas (Faixa Preta)	7	Prof. Luta/ Instrutor de Lutas (Faixa Preta) Profissionais graduado/faixa preta judo ou Jiu Jitsu. Planejar, ministrar e monitorar as atividades; Realizar avaliação dos alunos; Controlar a frequência dos alunos nas atividades; Acompanhar o desenvolvimento e o alcance dos objetivos propostos; Promover e participar das reuniões com demais membros da equipe para planejamento e avaliação das ações; Encaminhar ao Coordenador as demandas advindas do seu trabalho, 16h semanais)
Coordenadores Setoriais:	15	Profissional em atividade presencial em local (no núcleo) para desenvolvimento de protocolo de monitoramento, com aplicação de questionário padronizado, registro fotográfico e produção de relatório de visita.
Monitor:	15	Estudante ou Pessoa com experiência em projetos esportivos na comunidade. Apoio ao professor de educação física e professor de luta durante as aulas; Auxiliar o professor no controle de participação, preenchimento de planilhas, planos de aula e planejamento de ações, no desenvolvimento de atividades lúdicas, esportivas, palestras, oficinas, encontros entre outros



Centro de Apoio ao Deficiente Visual de São Gonçalo
CNPJ: 07.956.924/0001-05 / INSC. MUNICIPAL: 93661-0

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2025.


PAULO TAVARES
Diretor Presidente

07.956.924 / 0001-05
CENTRO DE APOIO AO DEFICIENTE VISUAL DE S
Travessa Antonio Bessa, 14
Porto Velho - CEP: 24428-450
São Gonçalo - RJ